



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI Nº 093/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 10 de junho de 2022, de autoria da Mesa Diretora que "Cria o auxílio fardamento para aquisição de uniforme operacional para os guardas legislativos da Câmara Municipal de Colatina e dá outras providências".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/06/2022.

Este é o Relatório.

Visa o projeto de lei em criar Auxílio Fardamento para aquisição de uniforme operacional para os guardas legislativos da Câmara Municipal de Colatina, tendo em vista a dificuldade de se conseguir empresa que se proponha a confeccionar os uniformes operacionais em pequena demanda, bem como, pela necessidade de uniformização dos guardas legislativos, a fim de serem prontamente identificados em suas atividades diárias.

Nos termos do art. 54, XII, da Lei Orgânica do Município de Colatina, cabe à Câmara Municipal, dispor sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre concessão de auxílios e subvenções.

Assim, conforme análise de viabilidade financeira e da declaração do ordenador da despesa desta Casa de Leis é possível ajuda de custo a ser pago aos Guardas legislativos da Câmara Municipal de Colatina, conforme preconiza o projeto supracitado.

Desta forma, estando o referido projeto de lei dentro dos preceitos orçamentários, esta comissão não vê óbice legal para sua aprovação.

Ademais o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município não havendo óbice legal para encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação e votação.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 093/2022**.

Sala das comissões, 13 de Junho de 2022.


JOAO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE


GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO

